

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

**DECRETO Nº 009/2013**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 01/2013, na modalidade de “Carta Convite” nº 01/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Material de Expediente**, para o FMS (Fundo Municipal de Saúde), no valor global de R\$ 10.540,21 (dez mil quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos), proposta apresentada em favor da empresa: **E.M. Informática Ltda Me**, no valor de R\$ 6.987,53 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), **Inforunião Equipamentos de Informática Ltda Me**, no valor de R\$ 3.391,70 (três mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), **Distrioeste Distribuidora Ltda**, no valor de R\$ 160,98 (cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de janeiro 2013.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.